

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

**EDITAL Nº 12/2022 – DEPPI/DIRGERAL/PTG - IFAP**

**Chamada para Submissão de Vídeos**

**I Concurso de Produção Audiovisual de Contos Ifapianos**

**19ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia**

**“Bicentenário da independência: 200 anos da ciência, tecnologia e inovação no Brasil”**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá**

**SNCT IFAP/MCTI/CNPq/2022**

## **1 CONCURSO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DE CONTOS IFAPIANOS**

O I CONCURSO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DE CONTOS IFAPIANOS será promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Campus Agrícola Porto Grande, por ocasião da 19ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFAP – Campus Agrícola Porto Grande.

## **2 OBJETIVOS**

- 1 Oportunizar a participação da comunidade interna e externa em eventos artísticos e culturais;
- 2 Estimular a produção e apreciação artística no IFAP;
- 3 Construir a identidade cultural no imaginário da comunidade acadêmica;
- 4 Incentivar o livre acesso à arte e cultura.

## **3 CONDIÇÕES**

Poderão participar do I CONCURSO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DE CONTOS IFAPIANOS os (as) alunos (as) do IFAP de todos cursos e todos os níveis do Campus Porto Grande - AP, devidamente matriculados no IFAP Campus Porto Grande – AP, atentando para os seguintes itens:

- ✓ O produção audiovisual deverá ser inédita.
  - ✓ A obra deverá ser de autoria de um grupo de alunos(as).
  - ✓ Cada equipe participante deverá apresentar apenas 1 (um) vídeo.
  - ✓ Temas:
-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- *A búfala “bailarina”;*
- *A lagoa do IFAP;*
- *O velório do cachorro.*

#### 4 FORMATAÇÃO

O vídeo deverá transmitir uma mensagem coerente com o tema escolhido pela equipe ( *A búfala “bailarina”, A lagoa do IFAP ou O velório do cachorro*). Com o uso da narrativa, é possível apresentar ideias e conceitos complexos, ou não, de forma simples e visual com os vídeos. As obras deverão estar dentro da seguinte formatação:

**1. Filme** - deverá ser produzido e o formato da edição compatível com os reprodutores de vídeos padrão do Windows;

**2. Duração** – não tem limite mínimo, no entanto, o limite mas no máximo será de 7 minutos;

**Obs:** Nos casos em que o arquivo de vídeo exceda a capacidade de anexação no link de inscrição, recomenda-se que os participantes façam a inscrição presencialmente no setor Desporto – Campus Porto Grande.

#### 5 IDENTIFICAÇÃO

As obras deverão apresentar ficha técnica com nome da obra, autor(es) e ano.

#### 6 INSCRIÇÃO

1. As inscrições acontecerão online pelo Google Forms (<https://forms.gle/V6W6ZvQ6waFLLW2u6>) no período de **04 de outubro de 2022 a 10 de outubro de 2022, sendo online 24 horas e presencialmente das 14h às 18h na Desporto – Campus Porto Grande.**
  2. No momento da inscrição presencial ou depois da inscrição on-line, o aluno deverá apresentar o seu projeto de vídeo no formato pedido por este edital até às 23h59min do dia 14 de outubro 2022.
  3. A ficha de inscrição (ANEXO I) deverá ser impressa a partir deste edital.
  4. Não serão aceitos pedidos de inscrição após a data de encerramento do período estabelecido neste edital.
  5. Não serão aceitas inscrições que não cumpram aos itens contidos neste edital.
  6. Consideram-se inéditas as obras que não tenham sido divulgadas em qualquer meio de comunicação, inclusive Internet.
-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

## 7 DA AVALIAÇÃO

### 1. Os critérios a serem avaliados são

- Organização e apresentação estética (fotografia, edição, luz, som, figurino, cenário);
- Poética (consegue cativar e envolver o público?);
- Originalidade;
  - Criatividade;
  - Coerência com o tema proposto.

2. A banca avaliadora será composta pelos membros da comissão organizadora do I CONCURSO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DE CONTOS IFAPIANOS. Será realizada a classificação dos 03 projetos finalistas. No entanto o ranqueamento das colocações finais será realizada por profissionais externos ao campus, vinculados ao setor de arte e cultura da Pro-reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROEPPI.

## 8 PREMIAÇÃO

No dia 17 de outubro de 2022, serão anunciados durante a abertura da 19ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFAP – Campus Agrícola Porto Grande, os três finalistas que concorrerão aos prêmios de 1º, 2º e 3º lugar devidamente classificados de acordo com avaliação da comissão organizadora, conforme critérios estabelecidos no item 7 deste edital.

No dia 19 de outubro de 2022, no último dia da 19ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFAP – Campus Agrícola Porto Grande, os três primeiros projetos classificados serão avaliados novamente por uma comissão externa ao IFAP – CAMPUS PORTO GRANDE.

Bem como, no mesmo dia serão premiados simbolicamente pela Comissão organizadora do evento de acordo com as informações a seguir:

**1º Lugar - 300,00**

**2º Lugar - 150,00**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

3º Lugar - 100,00

\*Todos os participantes serão certificados pela Comissão Organizadora do Evento.

**\*\*IMPORTANTE:** os vencedores deverão entregar até o prazo de 21 de novembro de 2022, um texto escrito contendo o enredo do projeto do vídeo, ou seja, o texto deverá narrar o que foi apresentado no projeto de vídeo.

## 9 CANCELAMENTO DO CONCURSO

A comissão organizadora poderá cancelar o concurso caso não hajam inscritos até o encerramento do período de inscrição;

## 10 DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição implica na concordância de todos os itens deste edital.
2. Os autores das obras autorizam sua publicação pelo IFAP, Campus Porto Grande, que por sua vez fica desobrigado de qualquer ônus para com os candidatos.
3. Este edital atende ao disposto na Lei Federal n. 9.610 de 12/02/1998 sobre direitos autorais.
4. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora e organizadora do evento.

Porto Grande, 04 de outubro de 2022.

**COMISSÃO ORGANIZADORA**  
I CONCURSO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DE CONTOS IFAPIANOS  
PORTARIA Nº 112/2022 - DIGERAL/PTG/IFAP  
19ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFAP – Campus Agrícola Porto Grande

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

**ANEXO I**  
**I CONCURSO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DE CONTOS IFAPIANOS**

<b>Alunos (as):</b>	
<b>Curso/Turma:</b>	
<b>E-mails:</b>	
<b>Contato:</b>	

**FICHA TÉCNICA**

<b>Participantes da equipe:</b>	
<b>Tema escolhido:</b>	<input type="checkbox"/> <i>A búfala “bailarina”;</i> <input type="checkbox"/> <i>A lagoa do IFAP;</i> <input type="checkbox"/> <i>O velório do cachorro.</i>
<b>Nome da Obra (opcional)</b>	
<b>Ano da Obra:</b>	

---

Assinatura do servidor responsável pela inscrição

---